

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025/PMPF.....	2
PORTARIA Nº 400 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 401 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 402 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 403 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 404 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 405 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 406 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 407 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 035/2025- PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA - WELLINGTON FEITOSA CONSULTORIA LTDA COM O CNPJ DE NÚMERO 47.441.843/0001-97 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, VALOR GLOBAL R\$ 57.204,45 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE E THAISSA RICCI FERREIRA REPRESENTANTE DA EMPRESA WELLINGTON FEITOSA CONSULTORIA LTDA, PELA CONTRATADA.
PASSAGEM FRANCA – MA, 20 DE AGOSTO DE 2025
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2399-ef7aa6292229de035d798b0e8b7949fcbfc07eaf

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007461, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/10/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-e2d24165809cf8ab53dd3162a9fe50f69b350af5

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005091, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 18/10/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-f8b92dc1ffbc2106de68673b9a8b958a3d066006

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004801, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/10/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-acb4f3f7ba94ad905c4d926c54fb272e241edcc5

PORTARIA Nº 403 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 403 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **JOANA DA CRUZ GUIMARAES SOUZA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007451, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-5d1636c111de3e28b6f1f853771d9c0a077e2ad9

PORTARIA Nº 404 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 404 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA ELIANE SOARES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007491, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-fba58a8e28f7084d3fae8e77ae769fd9d3fe0a87

PORTARIA Nº 405 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 405 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **VALMA FERNANDES VIEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007301, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-fcd807b5d9e19a38545ef94db1e813ecbf9a3b3b

PORTARIA Nº 406 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 406 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **LOURENÇO SOARES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007351, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-6dead8212a05ea1179fc18d3ed167a928d325816

PORTARIA Nº 407 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 407 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA DE JESUS DE SOUSA CRUZ**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007631, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2399-8f56d6827b3c211b12555d09b215afadef71d01b



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-21 00:10:03

